



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº143/2021 exarado no processo administrativo nº 349/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para contratação de serviços e aquisição de peças para caçamba placa IVM9453 e suprir as necessidades da Secretaria De Obras E Saneamento

BRASILINO B. DELAVECHIA – MEI CNPJ nº 0 01.725.804/0001-10, situado a Rua Prefeito Laureano Goncalves, nº 477, Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000 no valor total de R\$928,00 (Nove centos e vinte oito reais);

MECASUL AUTO MECANICA SA, CNPJ nº 88.616.776/0008-58, situada a Rodovia BR 158, Nº 1000 Sala 03, KM 3, Santa Maria - RS, CEP 97.085-800, no valor total de R\$4.719,00(Quatro mil setecentos e dezenove reais).

MEDIANEIRA MECANICA E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 89.043.731/0001-28, situada a EST BR 392, 3000 KM 1, Vila Tomaz, Urlandia, Santa Maria - RS, CEP 97.070-160, no valor total de R\$ 2.050,00 (Dois Mil e cinquenta reais).

Dando um total na dispensa de R\$ 7.697,00 (Sete mil seiscentos e noventa e sete reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Dotação Reduzida: 14842

Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos

Despesa: 3390.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Recurso Vinculado: 1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 15 de Julho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL
